

RESOLUÇÃO N.º 69/2022

Suspende a oferta de curso no Ingresso Extravestibular nos Cursos de Graduação a Distância – 1.º Semestre de 2023-1.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução da CGRAD n.º 06/2022 (item 6.13),

RESOLVE:

- Art. 1.º Suspende a oferta do curso de *Eventos Multiplataforma - Campus São Leopoldo/RS* no processo de Ingresso Extravestibular nos Cursos de Graduação a Distância – 1.º Semestre de 2023 (Edital aprovado pela Resolução da CGRAD n.º 06/2022).
- Art. 2.º Fica assegurada aos candidatos que se inscreveram no Ingresso Extravestibular – 2013/1 para o curso referido no Art. 1.º a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da seleção, ou de desistir do processo seletivo, conforme estabelecido no respectivo Edital.
- Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 21 de novembro de 2022.

Sergio Eduardo Mariucci
Reitor